

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 15/03/19

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Baturité

21 03 19  
PRESIDENTE

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 009, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BATURITEENSE, A  
PERSONALIDADE QUE INDICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O  
PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º - É concedido o Título Honorífico de  
Cidadão Baturiteense, ao PROFESSOR FRANCISCO WAGNER DA  
COSTA GERMANO, mais conhecido por PROFESSOR WAGNER,  
pelo reconhecimento de relevantes serviços prestados a nossa  
Comunidade como Professor e Diretor da EEEP Clemente Olintho  
Távora Arruda.

Artigo 2º - O Título de Cidadão concedido pelo Artigo  
anterior, será entregue em Sessão deste Legislativo, a ser  
marcada e comunicado ao Cidadão em epígrafe, pelo Presidente  
da Câmara, após comunicação da sanção do Executivo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, no flanelografo desta Casa, sendo revogadas as  
disposições em contrario.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara  
Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2019.

  
JOSIVAN DOS SANTOS PEREIRA  
VEREADOR BAMBAM

Autógrafo enviado pelo ofício nº 107/19 ao  
Esacentero